

Da formação superior à ocupação das vagas de emprego formal: panorama da área de secretariado no Brasil

From higher education to occupation of formal employment vacancies: overview of the secretariat area in Brazil

Ivanete Daga Cielo¹ 

¹ Universidade Estadual do Oeste do Paraná, Brasil, Doutora em Desenvolvimento Regional e Agronegócio, e-mail: ivadcielo@hotmail.com

RESUMO

O presente estudo adentra pela análise do emprego formal em secretariado no Brasil, de modo que especial atenção é conferida ao registro de empregos como “Secretários Executivos, Técnico em Secretariado e Técnico em Secretariado Escolar”, apresentando também, um panorama da oferta de formação superior em Secretariado, afim de estabelecer uma relação entre a formação e os vínculos empregatícios ativos na área de Secretariado. Para tanto, realizou-se uma busca na base de dados disponível no sistema e-MEC para identificar aspectos como quantidade de cursos, modalidade de oferta e situação atual. Realizou-se ainda, uma busca e extração na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Previdência, com ano base de 2020, no intuito de obter os dados sobre o emprego formal em secretariado. Os principais achados, em relação à formação, apontam para um deslocamento da oferta de cursos de graduação de bacharelado presencial, para curso de formação em Tecnologia em Secretariado, na modalidade a distância. Em relação ao mercado de trabalho, observou-se a existência de 178.246 vínculos ativos em 2020 para área de Secretariado, distribuídos nas diversas Regiões brasileiras, com centralidade para a Região Sudeste. A interconexão com os dois conjuntos de dados remete a reflexões sobre a necessidade de políticas de fomento à formação na área, bem como de combate ao exercício ilegal da profissão, como premissas ao crescimento da profissão.

Palavras-chave: Secretariado. Formação superior. Emprego formal.

ABSTRACT

The present study analyzes formal secretarial employment in Brazil, so that special attention is given to the registration of jobs as “Executive Secretaries, Secretarial Technician, and Technician in School Secretary”, while also presenting an overview of the offer of higher education in Secretariat, in order to establish a relationship between training and active employment links in the Secretariat area. To this end, a research was carried out in the database available in the e-MEC system to identify aspects such as the number of courses, type of offer, and current situation. A search and extraction was also carried out in the Annual List of Social Information (RAIS) of the Ministry of Labor and Social Security, with a base year of 2020, in order to obtain data on formal employment in secretariat. The main findings, in relation to training, point to a shift in the supply of in-person bachelor's degree courses to training courses in Secretarial Technology, in the distance modality. Regarding the labor market, it was observed that there were 178,246 active jobs in 2020 for the Secretariat area, distributed in different Brazilian regions, with a focus on the Southeast Region. The interconnection with the two sets of data leads to reflections on the need for policies to encourage training in the area, as well as combating the illegal exercise of the profession, as premises for the growth of the profession.

Keywords: Secretariat. Higher education. Formal employment.

1 INTRODUÇÃO

As mudanças ocorridas na economia nacional decorrentes da globalização, da reestruturação produtivas nas empresas, da falta de crescimento econômico e mais recentemente de crises sanitárias geradas pela pandemia de Covid-19, tem acarretado transformações no mercado de trabalho, especialmente nas relações trabalhistas, na oferta de vagas e nos requisitos para o preenchimento dessas vagas.

Como consequências visíveis desse contexto tem-se o decréscimo na oferta de vagas para o emprego formal e o agravamento da precariedade do mercado de trabalho brasileiro. Aliado a isso há a migração de postos de trabalhos nas empresas para trabalhos *home office*, muitas vezes informal e sem qualquer amparo legal, criando vínculos vulneráveis de contratação (MARINHO et al., 2019). Os autores acrescentam também que a acirrada disputa pelas vagas de empregos disponíveis gera concorrência desigual e propulsiona o preenchimento de vagas por profissionais advindos de outras áreas.

Essas questões relativas ao exercício ilegal de profissões têm se tornado recorrente, principalmente em casos em que não há conselhos profissionais ou mesmo que esses conselhos não sejam atuantes, a exemplo do que ocorre na área de Secretariado (ARAÚJO, 2019; CIELO, SANCHES-CANEVESI e VILAS BOAS, 2020).

As vagas de emprego formal para a área de Secretariado, geradas e ocupadas em âmbito nacional são o objeto central deste estudo, de modo que se busca aqui responder a seguinte questão: qual a dinâmica da formação superior e da oferta de empregos formais para a área de Secretariado no Brasil? Para tanto, este estudo possui o objetivo central de mapear a oferta de empregos formais na área de Secretariado no Brasil e, no intuito de trazer elementos determinantes à ocupação dessas vagas, o estudo visa também, apresentar um panorama da oferta de curso e modalidades de formação superior em Secretariado. Isso porque, acredita-se na indissociabilidade entre educação e trabalho. “Trabalho e educação são atividades especificamente humanas. Isso significa que, rigorosamente falando, apenas o ser humano trabalha e educa” (SAVIANI, 2007, p. 152).

Nesse sentido, esse estudo adentra pela análise do emprego formal em secretariado no Brasil, de modo que especial atenção é conferida ao registro de empregos como “Secretários Executivos, Técnico em Secretariado, e Técnico em Secretariado Escolar” (Nomenclatura exata utilizada no Cadastro da Relação Anual de Informações Sociais -RAIS), ano base de

2020 apresentando também, dados referentes à oferta de formação superior em Secretariado.

Essa temática assume importância em um contexto em que existem poucos estudos que se debruçam a estudar a oferta de vagas no mercado de trabalho para área de Secretariado, principalmente observando o comportamento do mercado a partir das diferentes formações na área (técnico, tecnólogo e bacharel). Igualmente, o estudo pretende contribuir para o avanço do conhecimento sobre o mercado de trabalho na área, procurando extrair implicações para as políticas e legislações da área secretarial, como é o caso do Projeto Lei (PL 177/2017) que propunha alterar a Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985 que regulamenta o exercício da profissão de Secretariado. Paralelamente, pretende avançar em discussões sobre possíveis rumos em relação à formação de secretariado, dando continuidade a um estudo realizado por Cielo, Schmidt e Wenningkamp (2014) que à época já alertava sobre mudanças na formação de profissionais de secretariado.

Para tanto, o estudo está estruturado em cinco partes centrais. Além desta introdução, na segunda parte, considerações acerca do mercado de trabalho e da formação para profissionais de secretariado são tecidas. A metodologia adotada é demonstrada na terceira parte. A quarta parte apresenta os principais resultados encontrados. As considerações finais compõem a quinta parte e, por fim, as referências encerram o estudo.

2REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 TRANSIÇÕES E MUDANÇAS NO MERCADO DE TRABALHO

Desde o final dos anos de 1980 o Brasil tem passado por importantes transições socioeconômicas, afetando o mercado de trabalho e originando mudanças nas relações de emprego e na capacitação dos trabalhadores para ocupar as vagas ofertadas por esse mercado.

De acordo com Chahad (2006) dentre as principais transições destaca-se a abertura econômica do país, o que do ponto de vista produtivo, representou maior exposição das empresas nacionais à competição internacional. Essa transição, sob a ótica do mercado de trabalho implicou desafios, uma vez que as práticas administrativas e avanços tecnológicos de empresas estrangeiras são poupadoras de mão-de-obra. Ademais houve mudanças no papel do Estado na forma de atuar na economia, reduzindo os estímulos à produção e aumentando a atuação em fiscalização e regulação; bem como implementação do processo de inovação tecnológica nas empresas como resposta às pressões por competitividade e produtividade. Tais mudanças impactaram não apenas sobre o mercado de trabalho, como também no sistema

Revista Expectativa, Toledo/PR, v.22, n. 4, pp. 1-25, out./dez., 2023.

educacional e formação de capital humano para se inserir nesse novo contexto.

Alaimo, Chaves e Soler (2019) destacam a inovação tecnológica como indutora de mudanças no mercado de trabalho. Para os autores, o avanço tecnológico tem transformado as relações de trabalho no mundo desde a Primeira Revolução Industrial (século XVIII). Entretanto, a partir do advento da chamada Quarta Revolução Industrial (século XXI), esse processo tem se intensificado, modificando as relações trabalhistas e, de forma mais expressiva criando novas formas de trabalho, por meio, não somente, mas principalmente, de plataformas digitais que alteraram o funcionamento do mercado de trabalho.

Mattei e Heinen (2020), acrescentam mais um elemento balizador a essas alterações: a crise econômica associada à pandemia da Covid-19. Para os autores, esse fato foi determinante para o fechamento de postos de trabalho e alteração nas ocupações nos distintos setores de atividade econômica, bem como sobre os rendimentos do trabalho.

Todavia, Alaimo, Chaves e Soler (2019) chamam a atenção para o fato de que a insegurança e mudanças do trabalho, o que engloba além do desemprego, a incorporação de trabalho *home office*, não é um fato que se pode atribuir apenas a fatores da modernidade. Isso porque, desde o início dos anos 90, há um declínio no índice de trabalhadores com carteira assinada e ao mesmo tempo um exponencial crescimento de trabalhadores por conta própria e sem carteira assinada. O fato é explicado como resultado de diversos fatores a exemplo de: novas formas de produção e do processo de terceirização; o aumento relativo do emprego no setor de serviços; e funcionamento dos fatores institucionais que, associados ao sistema de seguridade social, tem na legislação trabalhista vigente, incentivo para que empresas e trabalhadores optem por estabelecer relações informais e novas forma de trabalho, a exemplo de *home office* e trabalho híbrido.

Por outro lado, na tentativa de acompanhar essas mudanças, evidencia-se o aumento no perfil educacional da mão-de-obra contratada. Ao longo dos últimos anos, os dados da Pesquisa Nacional por Amostra de Domicílios Contínua (PNAD Contínua), coletada e divulgada pelo Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE, 2019) revelam uma melhora do nível educacional da população brasileira, impactando positivamente o grau de escolaridade da força de trabalho no país.

Outro aspecto que merece destaque em relação às mudanças no mercado de trabalho diz respeito ao aumento na taxa de atividade feminina no Brasil nas últimas décadas. Para Feijó, Pinho Neto e Cardoso (2022) a taxa de participação feminina, mesmo com déficit de políticas

sociais que conduzam à equidade de gênero, cresceu de 34,8% em 1990 para 54,3% em 2019, recuando para 51,6% em 2021 devido a Pandemia da Covid-19. Para os autores, a melhora na taxa de participação das mulheres no mercado de trabalho, deve-se, em grande parte, ao aumento dos anos de escolaridade delas. Feijó, Pinho Neto e Cardoso (2022) defendem que as mulheres mais escolarizadas tendem a apresentar condições socioeconômicas mais favoráveis, conseguindo contornar mais facilmente as limitações impostas para ingressar e se manter no mercado.

Se, por um lado, as mulheres são mais escolarizadas, por outro, têm menor inserção no mercado de trabalho, recebem salários inferiores aos homens, ascendem em menor proporção a altos cargos nas organizações, além de possuir menor representação na vida pública em geral (FEIJO, PINHO NETO e CARDOSO, 2022). Dal fato denota que “o esforço das mulheres para se qualificar e a ampliação de políticas sociais ao longo do tempo, ainda não são suficientes para colocá-las em situação de igualdade com os homens no mercado de trabalho e em espaços de tomada de decisão” (IBGE, 2021, p.12).

Todas essas transições e demais fenômenos, isolados ou em conjunto, representam as grandes transformações estruturais que impulsionam a atividade produtiva, com implicações diretas sobre o mercado de trabalho e formação profissional para as mais diversas áreas, a exemplo do Secretariado.

2.2 A FORMAÇÃO SUPERIOR EM SECRETARIADO

A formação dos profissionais de secretariado, passou, ao longo dos anos, por um significativo processo evolutivo. De acordo com Sabino (2017) educação formal para os secretários teve início no país sob a forma de Ensino Técnico, nível médio, em 1943. Somente em 1969, houve a primeira oferta de formação em nível superior em Secretariado. Desde a primeira oferta como ensino superior até os dias atuais, dados do e-MEC (2023) apontam o registro de criação de 286 cursos superiores destinados a formação de profissionais de secretariado, incluindo, cursos de bacharelado, tecnólogos e sequenciais, nas modalidades presenciais e a distância. Entretanto, nem todos esses cursos iniciaram suas atividades e/ou permanecem ativos. Do total de cursos criados, 148 foram de bacharelado em Secretariado Executivo, 03 sequencias em Secretariado e 135 de Tecnologia em Secretariado. Chama a atenção a expansão na oferta do curso de Tecnologia em Secretariado nos últimos anos. Do total de 135 cursos de Tecnologia em Secretariado criados no país, 47% foram a partir de 2015

(E-MEC, 2023).

Dados do Censo da Educação Superior (2021), divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) relativo ao ano de 2020, demonstram que essa não é apenas uma tendência para os cursos de Secretariado. De acordo com esse censo, os cursos superiores mais rápidos, de dois anos, os chamados tecnológicos, com caráter instrumental e ofertados particularmente no setor privado, estão em alta. Os dados apontam que, de 2005 até 2020 as matrículas na educação tecnológica aumentaram 439,35%. Do total de matriculados 11,61% são para instituições públicas de ensino superior e 88% para instituições privadas.

Porém, esse avanço da educação tecnológica no país é palco de inúmeros estudos e de distintos posicionamentos. Para autores como Campello et al (2009) que defende esse formato de educacional, o crescimento na oferta desses cursos tem como base a necessidade de um quantitativo maior de profissionais capacitados, principalmente em áreas em que predominam conhecimentos sobre novas tecnologias de informação e comunicação. Zakon, Nascimento e Szanjberg (2003), já apontam para potenciais problemas nesse formato de educação superior, alertando que essa forma de qualificação poderia apresentar lacunas em relação à formação. Para os autores, a redução da base científica de formação do profissional de nível superior, pode impactar negativamente na adaptação aos avanços de sua área. Isso porque, a formação rápida, com carga horária mínima, pode formar um profissional competente em trabalhos práticos, mas pode se transformar num profissional de utilidade transitória.

Outra alteração na modalidade de formação superior, não somente para a área de Secretariado, mas para distintas áreas, é a formação a distância. Dados do Censo da Educação Superior de 2021, divulgados pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) apontam que entre 2011 e 2021, o número de ingressantes em cursos superiores de graduação, na modalidade de educação a distância (EaD), aumentou 474%. No mesmo período, a quantidade de ingressantes em cursos presenciais diminuiu 23,4%. O relatório aponta também que em 2011, os ingressos por meio de EaD correspondiam a apenas 18,4% do total; já, em 2021, esse percentual chegou a 62,8%. Aponta ainda que a expansão do EaD ocorre em maior intensidade nas instituições privadas de ensino, lócus de oferta da grande maioria dessa modalidade de ensino (INEP, 2021).

A educação a distância, de acordo com Oliveira e Lima (2022) vem se consolidando na educação superior, em decorrência exatamente do contexto econômico, político, social e

educacional nacional e internacional, intensificado e agravado pela pandemia da COVID-19 em todo o mundo. Essa forma de educação, foi possível no Brasil, de forma prioritária em função da expansão das tecnologias digitais de informação e comunicação, “ocorrida com o surgimento e a difusão da internet, e com a unificação do campo econômico mundial, mediante a globalização do capital e de seu receituário neoliberal” (OLIVEIRA; LIMA, 2022, p.2). Igualmente, essa ampliação da EaD foi impulsionada pelo do próprio processo de modernização da produção e do advento de Indústria 4.0, aliada a implementação de políticas, programas e ações para a área de tecnologias educacionais.

Acompanhando as mudanças do mercado e na formação, o perfil do profissional de secretariado também evoluiu. De acordo com Bortolotto e Willers (2005), Cielo, Schmidt e Wenningkamp (2014), Oliveira e Durante (2016) e Müller (2021), o profissional, ao longo dos anos, de executor de atividades rotineiras e com baixo poder decisórios, passou a desempenhar papel fundamental em diferentes áreas nas organizações. O perfil do secretário hoje requerido pelo mercado, aponta para um profissional que contribui com habilidades e competências plurais para o suporte às distintas atividades organizacionais, assessorando na gestão de negócios (ZOTELLI, 2019). Ademais a formação superior em Secretariado, possibilita ao profissional o desenvolvimento de competências para acompanhar as mudanças do mercado bem como o domínio de ferramentas específicas da profissão e, num contexto moderno, das ferramentas de tecnologias informacionais.

Assim, com formação e perfil ajustado a acompanhar as mudanças do mercado de trabalho, as vagas para profissionais de secretariado se fazem presente em organizações de distintos portes e segmentos e nas diversas Regiões Brasileiras e são objeto de análise do presente estudo.

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

O presente estudo, em relação à abordagem utilizada, pode ser classificado como de caráter predominantemente quantitativo e de natureza descritiva e interpretativa. De acordo com Minayo (2008), as pesquisas quantitativas têm o objetivo de mostrar dados, indicadores e tendências observáveis, além de medir o grau em que algo está presente, cujos dados são submetidos a análises estatísticas formais. Para a natureza descritiva, fundamentou-se nos estudos de Vergara (2005) que estabelece que uma pesquisa descritiva expõe as características de determinada população ou fenômeno, institui correlações entre variáveis e define sua

natureza. A autora menciona também que esse tipo de pesquisa não tem o compromisso de explicar os fenômenos que descreve, embora sirva de base para tal explicação.

O objeto de investigação central deste estudo é a oferta de empregos formais em secretariado em todas as Unidades da Federação em paralelo à oferta de cursos superiores de formação em Secretariado no Brasil, visando, a partir da interconexão dos dados, traçar um panorama da profissão nos dias atuais. Para tanto, fez-se uma pesquisa documental, utilizando-se de dados secundários.

Para a consecução do objetivo do estudo, esses dados foram coletados em bases distintas. Para a obtenção de dados em relação a formação superior em Secretariado, utilizou-se do sistema e-MEC, disponível no site: <https://emec.mec.gov.br/>, aba “Cadastro Nacional de Cursos e Instituições de Ensino Superior”. Nesse site de busca é possível identificar a Instituição ofertante, nome do curso, categoria administrativa da IES, grau (bacharelado, tecnólogo ou presencial), modalidade (presencial ou EaD), data de criação, vagas ofertadas, situação (em atividade, extinto, em extinção) entre outros dados. Essa parte da pesquisa foi realizada no mês de fevereiro de 2023.

Os dados sobre o emprego formal em secretariado, de fonte secundária, foram coletados no mês de outubro de 2022, a partir de busca e extração na Relação Anual de Informações Sociais (RAIS) do Ministério do Trabalho e Previdência, com ano base de 2020 para vagas registradas como “Secretária (o) Executiva (o); Técnico em Secretariado; e Técnico em Secretariado Escolar”. Em relação a RAIS, convém mencionar que se trata de um relatório de informações socioeconômicas solicitado pelo Ministério do Trabalho e Emprego brasileiro às pessoas jurídicas e outros empregadores anualmente. Essa forma de coleta de dados trabalhistas criada pelo governo ainda em 1975 e em vigor até os dias atuais, visa o **levantamento de dados estatísticos sobre as atividades trabalhistas**, a fim de verificar questões como quantidade de empregos formais, número de demissões, novas funções criadas, que setor realizou mais contratações etc. Outras funções da RAIS são o provimento de dados para a elaboração de estatísticas do trabalho e a disponibilização de informações do mercado de trabalho às entidades governamentais. Todas essas informações são públicas e estão disponíveis nos portais do governo federal com o acesso livre a qualquer cidadão (BRASIL, 2023).

Cabe explicitar que já estão disponíveis dados de anos subsequentes (2021 e 2022), entretanto, em decorrência de uma mudança feita pelo Ministério da Economia em 2020 na metodologia do Cadastro Geral de Empregos e Desempregos (Caged) ao qual está vinculado

a RAIS, que passou a considerar outras fontes de informações (eSocial e empregadorWeb) além da pesquisa realizada mensalmente com os empregadores, os dados recentes não podem mais ser comparados à série histórica anteriores (MARTELO; GERBELLI, 2021).

Especificamente, com os dados coletados na RAIS desenvolveram-se mapas e gráficos, demonstrando a oferta de empregos formais da área de Secretariado no Brasil. Esses mapas foram desenvolvidos com o uso do *Software R Core Team* e os gráficos, tanto com os dados da RAIS quanto do e-MEC, foram elaborados com o uso de ferramentas do Excel.

Ademais, os dados sobre o perfil dos trabalhadores ocupantes dessas vagas, bem como características como nomenclatura, renda salarial e dinâmica locacional das vagas e da formação superior em Secretariado no país foram analisados a partir de uma perspectiva descritiva e interpretativa.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

Considerando o objetivo central do trabalho, optou-se por abordar as temáticas formações superior e emprego formal em secretariado no Brasil em subitens distintos. Inicialmente apresenta-se o cenário de formação superior de profissionais de secretariado no país, para, num segundo momento, apresentar as nuances da ocupação das vagas destinadas a esses profissionais no cenário nacional.

4.1 CENÁRIO DE FORMAÇÃO SUPERIOR DE PROFISSIONAIS DE SECRETARIADO NO PAÍS

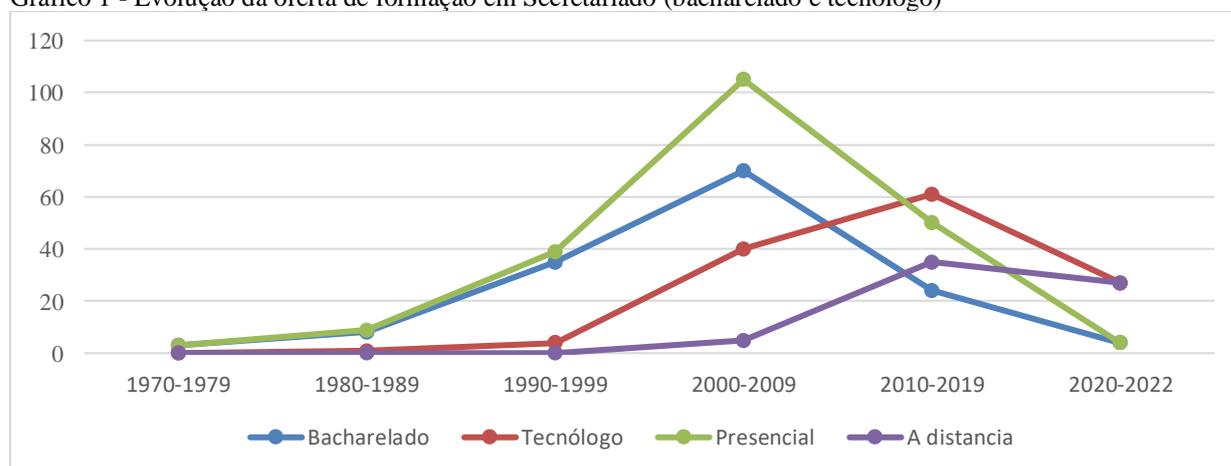
A profissão de secretariado, trata-se de uma profissão regulamentada (Lei nº 7.377, de 30 de setembro de 1985, alterada pela Lei nº 9.261, de 10 de janeiro de 1996). Assim sendo, considera-se que para ocupar as vagas ofertadas para a referida área, há a necessidade de formação dos profissionais. Isso porque, de acordo com essa Lei, em seu Art. 2º: “Secretário Executivo é o profissional diplomado no Brasil por curso superior de Secretariado, legalmente reconhecido, ou diplomado no exterior por curso superior de Secretariado, cujo diploma seja revalidado na forma da lei”. A lei estabelece ainda em seu Art. 2º que “Técnico em Secretariado é o profissional portador de certificado de conclusão de curso de Secretariado, em nível de 2º grau”.

Há de se considerar, todavia, que quando da promulgação da Lei 7.377 de 1985 e seu ajuste em 1996, a formação superior de Tecnologia em Secretariado ainda era elementar. O

primeiro curso nessa modalidade no país foi implantado em 1981 pelo Centro Universitário Claretiano. Até o final dos anos 1990, dados do e-MEC (2023) demonstram que a área de Secretariado dispunha da oferta de 05 cursos conferindo o grau de Tecnólogo em Secretariado. Por um lado, se há época o quantitativo de curso de formação tecnológica em secretariado era incipiente e, talvez, justificasse a não inclusão dessa categoria nas legislações de regulamentação da profissão, por outro lado, causa estranheza que, passados mais de duas décadas da última reformulação da Lei e do exponencial crescimento da formação superior em tecnologia no país, com 135 cursos criados até os dias atuais (e-MEC, 2023), ainda não há regulamentação dessa formação na atuação da área.

Ao longo dos anos, não foi somente a formação em tecnologia que avançou na área Secretarial. Desde a criação do primeiro curso em 1969 até 2022 foram criados no Brasil 286 cursos de formação em Secretariado. No entanto, desse total, 03 cursos eram denominados como Cursos Sequenciais e, considerando que, de acordo com Resolução nº 1, de 22 de maio de 2017, esse tipo de formação não corresponde a graduação, nem mesmo é permitido ao concluinte, matrícula em cursos de especialização ou cursos de pós-graduação stricto sensu (MEC, 2017), esses cursos foram desconsiderados no presente estudo. O Gráfico 1, demonstra o processo evolutivo da oferta dos cursos de graduação de Secretariado.

Gráfico 1 - Evolução da oferta de formação em Secretariado (bacharelado e tecnólogo)



Fonte: Resultado da pesquisa a partir de dados do E-MEC (2023).

De acordo com o Gráfico 1, observa-se que até o final da primeira década dos anos 2000 a oferta de cursos de Secretariado cresceu em forma exponencial, prevalecendo os cursos de bacharelado e na modalidade presencial. Observa-se também que, ao longo do período em análise (52 anos), a primeira década dos anos de 2000 foi a que apresentou o maior crescimento em relação a oferta de novos cursos. Do total dos cursos criados (283 cursos), 39% foram nessa década, com maior expressividade para a criação de bacharelados, 47% do total (148 cursos).

Esse crescimento, entretanto, não foi um processo específico para a área, mas sim para o ensino superior brasileiro, de modo geral. De acordo com Saviani (2010) o ensino superior no Brasil ficou por muito tempo centrado em poucas universidades e majoritariamente públicas. Somente na década de 1990 o processo de expansão do ensino superior ganhou impulso, por meio de medidas governamentais formuladas pelo Ministério da Educação (MEC) no Plano Nacional de Educação, aumentando, de forma vertiginosa a participação de instituições privadas de ensino superior a partir dos anos de 2000.

Igualmente, foi no final da década da 1990 e início dos anos 2000 o período que se iniciou a expansão dos cursos de tecnologia. Isso porque, até o final dos anos de 1990 o país registrava apenas 5 cursos dessa formação. Uma década depois, 2009, havia o registro de 45 cursos de formação superior de Tecnologia em Secretariado. A oferta desses cursos continua em crescimento exponencial. De 2020 a 2022 registrou-se a oferta de 27 novos cursos de Tecnologia em Secretariado (ante a 4 de bacharelado), predominantemente em formato de EaD e, em relação a categoria administrativa da IES ofertante, apenas 1 curso foi criado em instituição pública (E-MEC, 2023). A essa expansão, tem-se a ampliação de políticas voltadas ao fomento de da educação profissional de nível superior, aliado a mudanças no perfil do jovem brasileiro, que busca a cada vez mais por rapidez no processo formativo (OLIVEIRA e LIMA, 2022).

Em contrapartida, observa-se a redução na oferta do bacharelado na área. Entre os anos de 2000 a 2009, foram criados 70 cursos de bacharelado, em contrapartida de 2010 até 2022 apenas 28 cursos. Destaca-se que no mesmo período (2010 até 2022) os dados do e-MEC apontam para a criação de 88 cursos de Tecnologia em Secretariado. Igualmente observa-se a migração dos cursos para a modalidade a distância. De 2020 até 2022, do total de cursos criados, apenas 03 eram em formato presencial (01 bacharelado e 02 tecnólogos).

Dados dos e-MEC (2023) apontam que, dos 283 cursos criados, apenas 117 constam como ativos. Os demais ou foram extintos ou estão em processo de extinção. Desse total, 57 cursos são ofertados na modalidade a distância, sendo 41 de formação tecnológica e 16 bacharelados. Quanto a modalidade presencial, os dados apontam para a oferta em situação “em atividade” para um total de 60 cursos. Desses, 37 bacharelados e 23 tecnólogos. Esses dados permitem inferir que há um deslocamento da formação de bacharelado presencial, para curso de formação em Tecnologia em Secretariado na modalidade a distância.

Em uma observação primeira e genérica, poderia se dizer que a formação em

secretariado segue as prerrogativas do mercado de trabalho que pressupõe uma necessidade permanente de qualificação profissional em curto espaço de tempo. Nesse sentido, é fato que a educação não deixa de ser implicada pelo mundo do trabalho e pela lógica de políticas públicas que estimulam não só a formação tecnológica, como também a oferta de cursos a distância, modalidade essa de educação intensificada pela pandemia da COVID-19 em todo o mundo. Essa modalidade de educação interconectada com as tecnologias digitais da informação e comunicação tornou-se uma estratégia de expansão e diversificação da educação superior. É fruto também de processo difusão da internet, do próprio processo de modernização do país e da unificação do campo econômico mundial, mediante a globalização do capital (CEZAR e FERREIRA, 2016). Assim sendo, tem-se, talvez, um caminho sem retrocesso, um formato que dificilmente retornará para os contornos assumidos no início do século atual, ou seja, de cursos de bacharelado na modalidade presencial. Entretanto, cabe, para essa “nova realidade de formação” políticas públicas que assegurem, para além de praticidade e facilidade aos alunos, uma formação com um nível indispensável de qualidade e que tenha a formação do estudante, de forma profusa, como o centro das suas preocupações.

Uma segunda observação é que a formação superior, como produto de um processo evolutivo, tanto em aspectos históricos como social, assume um caráter transitório, se modificando e se reestruturando à medida que vão se estabelecendo relações conforme a realidade, podendo estas serem de ordem econômica, produtiva, política, cultural, entre outras. Assim, o modelo vigente de formação superior em Secretariado, calcado no formato remoto, e como formação tecnológica, pode, ao longo dos anos e em função de novas demandas sócios econômica e tecnológica, modificar-se novamente, em um cíclico processo evolutivo, como vem ocorrendo desde início da profissão de secretariado.

Entretanto, para além da formação superior, o presente estudo tem a pretensão de apresentar e discutir a oferta de emprego formal para a área de Secretariado, assunto que será o objeto de discussão do item subsequente.

4.2 EMPREGO FORMAL PARA A ÁREA DE SECRETARIADO NO BRASIL

Inicialmente, buscou-se identificar o quantitativo de empregos formais para a área de Secretariado gerados no país no ano de 2020. Observou-se, que em 2020 havia um total de 178.246 empregos na área de Secretariado, sendo: 120.476 registros como Secretários Executivos; 52.284 como Técnicos em Secretariado; e 5.486 como Técnicos em Secretariado

Escolar. Esses dados permitem inferir, já em primeira análise, que a profissão de secretariado tem espaço no mercado de trabalho formal, mesmo num contexto em que a informalidade ganhou visibilidade.

Outra observação pertinente diz respeito ao fato de que o mercado abre mais espaço aos profissionais com formação superior (Secretários Executivos) na proporção de 130% a mais do que para profissionais apenas com o ensino médio, ou seja, a formação técnica. Destaca-se que, na presente análise considera-se não haver distinção, no ato das contratações, entre as formações de Tecnologia e Bacharelado, ponderando ambos como Secretários Executivos. Muito embora haja diferenciação no grau conferido aos profissionais formados nesses cursos, trata-se de formação superior. Ademais, os dados da RAIS não possibilitam identificar os requisitos para o preenchimento das vagas, apenas o grau de instrução do ocupante da vaga. Assim sendo, e ciente da ausência de Conselhos Classe Profissional na área de Secretariado, cuja principal atribuição é a de registrar, fiscalizar e disciplinar as profissões regulamentadas, pressupõem-se que pode ocorrer o exercício ilegal da profissão. Ou seja, há o registro da vaga como Secretário Executivo, mas quem a ocupa é um profissional advindo de outras áreas formativas.

Como resposta a essa hipótese de exercício ilegal da profissão, o Quadro 1 apresenta a formação dos ocupantes das vagas de emprego formal para a área de Secretariado em 2020.

Quadro 1 - Formação dos ocupantes das vagas de emprego formal para a área de Secretariado em 2020

Grau de Instrução	Secretário Executivo	Técnicos em Secretariado	Técnicos em Secretariado Escolar	Total
Analfabeto	121	36	0	157
Fundamental Incompleto	1796	764	0	2560
Fundamental Completo	3551	1232	0	4783
Médio Incompleto	3015	1327	0	4342
Médio Completo	58740	30246	0	88986
Superior Incompleto	9802	4370	0	14172
Superior Completo	42049	14057	5451	61557
Mestrado	1092	152	27	1271
Doutorado	310	100	8	418
Total	120476	52284	5486	178246

Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

Os dados apresentados no Quadro 1 são, no mínimo, intrigantes e desvelam um fato que muito se tem discutido no Secretariado: o exercício ilegal da profissão. Observa-se que, do total de empregos formais na área, com registro como Secretário Executivo, apenas 36% possuem graduação, o que não necessariamente significa que possuem formação na área de Secretariado. Os demais estariam infringindo o que apregoa a lei nº 7.377, de 30/09/1985 que regulamenta a profissão. Essa lei estabelece, entre outros aspectos que “Secretário Executivo é

o profissional diplomado no Brasil por curso superior de Secretariado, legalmente reconhecido”. A Lei prevê ainda que, portadores de qualquer diploma de nível superior que, na data de início da vigência desta Lei, houvessem comprovado o exercício efetivo, durante pelo menos 36 meses poderiam ser reconhecidos como tal. Igualmente, estaria “assegurado o direito ao exercício da profissão aos que, embora não habilitados nos termos do artigo anterior, contém pelo menos cinco anos ininterruptos ou dez anos intercalados de exercício de atividades próprias de secretaria, na data da vigência desta Lei”.

Essa situação de exercício ilegal é menos expressiva em se tratando de emprego para Técnico em Secretariado Escolar e Técnico em Secretariado, uma vez que nessas categorias a incidência de qualificação abaixo do desejado (ensino médio completo) é nula no caso do Técnico em Secretariado Escolar e afeta apenas 6,3% das vagas ocupadas para Técnico em Secretariado. Isso porque, a lei nº 7.377, de 30/09/1985 estabelece “Técnico em Secretariado é o profissional portador de certificado de conclusão de curso de Secretariado, em nível de 2º grau”. Basta, porém, saber se esses ocupantes das vagas cursaram Técnico em Secretariado ou se apenas concluíram o ensino médio como etapa formativa regular.

Porém, o mais intrigante é o fato de que, no país 157 pessoas estão registradas como profissionais da área de Secretariado sem possuir qualquer formação, declaradas como analfabetas. Paralelo a isso, tem-se 2560 pessoas atuando apenas com o ensino fundamental incompleto. Essa lacuna em relação a formação depõe contra os avanços da profissão, uma vez que o grau de instrução dos contratados se torna impeditivo a qualquer prática exitosa em contextos globalizados e de avançado grau tecnológico, relegando à profissão tarefas mecânicas e rotineiras, que sequer fazem parte do rol de atribuições de um profissional da área.

Araújo (2019) também levanta essa problemática mencionado que há um desrespeito pelo mercado de trabalho da Lei de regulamentação da profissão de secretariado. “Profissionais de formações diversas, e até sem nenhuma formação, ocupam vagas destinadas a essa profissão tão importante” (ARAÚJO, 2019, p. 134).

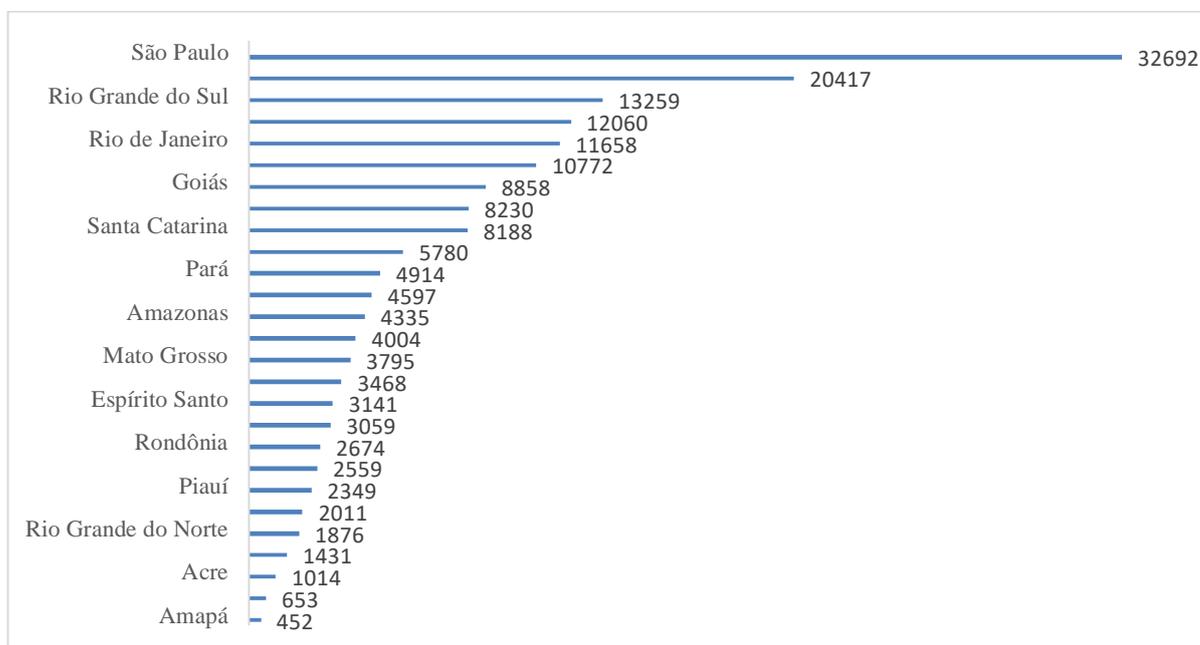
Como consequência das contratações sem formação ajustada, tem-se a hipótese de desestímulo aos profissionais formados na área bem como desinteresse pela formação superior em Secretariado. Os dados do e-MEC (2023), como já mencionado, apontam para um significativo processo de fechamento de cursos de Secretariado. Dos 283 criados no país, apenas 117 possuem registro como “em atividade” e desse total 18 possuem a observação que não foram iniciados. Ou seja, a ausência de exigência da formação na área no ato das

contratações, pode ser a justificativa para a baixa demanda e, por consequência fechamento dos cursos da área

Outra investigação realizada acerca do emprego registrados na área de Secretariado diz respeito a localização espacial em âmbito nacional dessas vagas ocupadas. Observou-se que o estoque de emprego (178.246) está distribuído nos distintos Estados da União e no Distrito Federal (Gráfico 2).

Observa-se, de acordo com o apresentado no Gráfico 2, uma maior concentração de empregos na área de secretariado no Estado de São Paulo (32.692), o que equivale a 18,3% dos empregos na área no país. Já estados menos populosos e com setor comercial e industrial ainda em estruturação, a exemplo daqueles pertencente a Região Norte, apresentam menores quantidades de empregos ofertados para área de secretariado. Esses mesmos estados, muito embora tenha a oferta de cursos de graduação em Secretariado (Amapá 13 cursos, Roraima 15 cursos e Acre, 14 cursos), são, em sua grande maioria curso mais recentes, de tecnologia e ofertados de forma a distância (e-MEC (2023)), o que denota que o secretariado é, nesses estados, uma área ainda pouco empreendida. A concentração de empregos em todos os Estados e no Distrito Federal pode ser visualizada no Gráfico 2.

Gráfico 2 - Estoque de empregos para a área de Secretariado – concentração por Estados



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020).

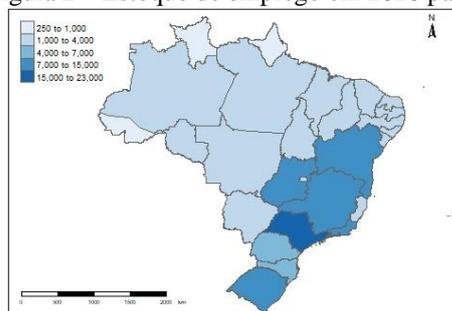
Em termo regionais, a maior concentração está na Região Sudeste, correspondendo a 38,9% do total de empregos para a área, seguida pela Região Sul do país. A concentração de empregos em São Paulo e na Região Sudeste não surpreende. Isso porque, as atividades de um

Revista Expectativa, Toledo/PR, v.22, n. 4, pp. 1-25, out./dez., 2023.

profissional dessa área estão diretamente vinculadas a empresas ou profissionais liberais e São Paulo, além de ser o Estado mais populoso do país, é consolidado como o maior centro de serviços especializados em âmbito nacional e o mais industrializado, detendo a centralização do comando diretivo e financeiro das mais importantes empresas no Brasil. Ou seja, a dinâmica econômica do Estado possibilita aos profissionais de secretariado um vasto campo de atuação, igualmente ao que ocorre Minas Gerais, terceiro no ranking dos estados mais industrializados e com forte setor de serviços (CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI, 2019).

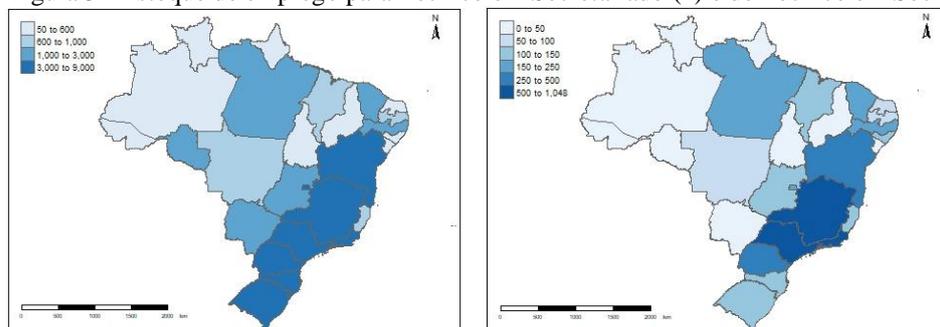
Na sequência, investigou-se a concentração desses empregos por Estados brasileiros, dividindo conforme a nomenclatura de registros, ou seja: Secretários Executivos; Técnicos em Secretariado; Técnicos em Secretariado Escolar. Igualmente observou-se que a maior concentração para as três categorias está no Estado de São Paulo e em termo regionais, o Sudeste se destaca. Na Figura 2 apresenta-se a concentração de vínculos empregatício ativos em 2020 para a Secretários Executivos. Já, na Figura 3 tem-se a concentração desses vínculos para as vagas de Técnico em Secretariado e de Técnico em Secretariado Escolar.

Figura 2 – Estoque de emprego em 2020 para Secretário Executivo



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

Figura 3 - Estoque de emprego para Técnico em Secretariado (1) e de Técnico em Secretariado Escolar (2)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

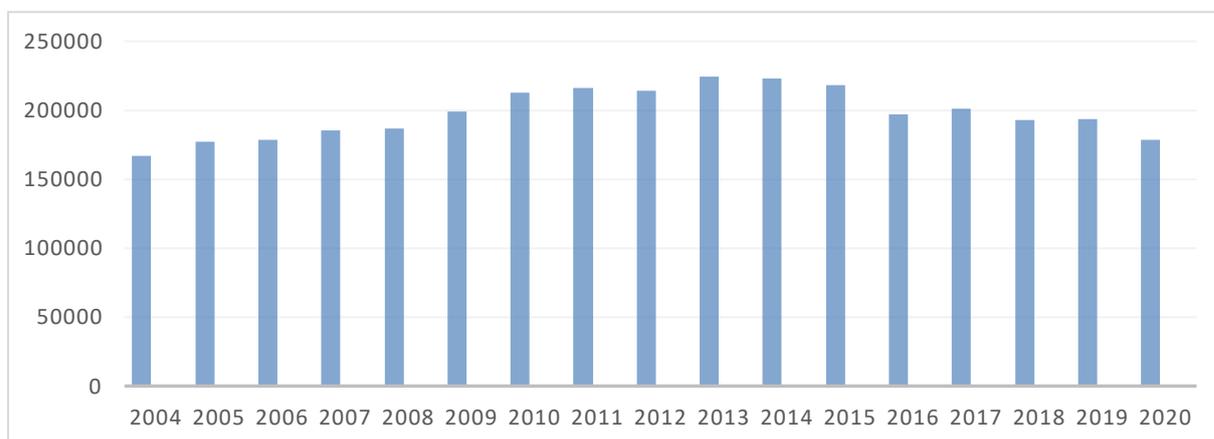
Chama a atenção o fato que o emprego para Técnico em Secretariado possui uma dispersão maior, ficando em uma mesma proporção nas regiões Sul e Sudeste e em parte do

Nordeste. Outra observação é para a expressividade de empregos para Técnicos em Secretariado em Estados a exemplo de Pará e Rondônia, explicado, talvez, pela escassez de oferta desses cursos de formação superior ao longo dos anos. Todavia, com a expansão de cursos a distância, talvez, essas lacunas formativas poderão ser supridas.

Outra investigação realizada, visando atender ao objetivo do estudo diz respeito a evolução dos empregos formais para a áreas de Secretariado em uma série histórica, desde o período considerado de maior expansão do ensino superior (2004) e, conseqüentemente de cursos de Secretariado, até 2020.

O Gráfico 3 apresenta a evolução dos empregos formais de secretariado (unindo as três categorias) desde 2004.

Gráfico 3 – Estoque do Emprego formal na área de Secretariado (2004-2020)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

Os vínculos empregatícios ativos para a área de Secretariado acompanharam o crescimento econômico e a expansão do ensino superior, em ascensão de 2004 até 2011, conforme Gráfico 3. Esse crescimento, todavia, não foi um fenômeno específico para a área de secretariado, mas sim um comportamento do mercado de trabalho do país, de forma ampla. Isso porque, a partir de 2004, beneficiado por uma conjuntura internacional favorável e por uma política interna de distribuição de renda e fortalecimento do consumo, o país viveu um período de crescimento econômico e, por consequência de geração de emprego nos mais distintos setores (HALLAK NETO e SABOIA, 2014).

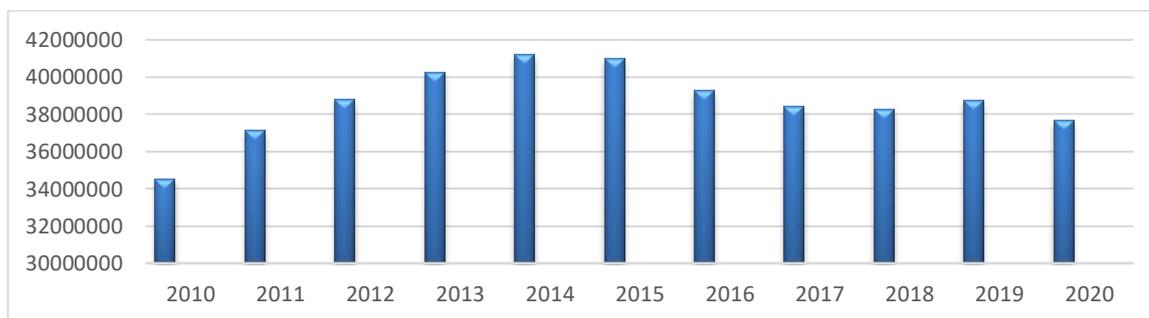
Nos anos subsequentes, mesmo com a crise internacional que atingiu o país em 2008, o índice de empregos para a área de Secretariado se manteve em crescimento, alcançando seu maior nível, na série histórica em análise, em 2013 com 224.282 empregos registrados. A esse

aumento pode-se creditar fatores como o avanço na formalização das relações de trabalho, impulsionada por pressão da própria sociedade que passou a dar mais importância a seus direitos, bem como por políticas públicas que pressionavam por maior fiscalização nas empresas para cobrar o cumprimento da legislação trabalhista. Por fim, pela própria melhoria do mercado de trabalho observada no período e pela melhor qualificação do trabalhador, que possibilitou maior poder de barganha e possibilidade de escolherem empregos que respeitam a legislação trabalhista (HALLAK NETO e SABOIA, 2014).

Apesar dos avanços, nos anos subsequentes, houve um decréscimo no estoque de empregos para área de Secretariado, chegando em 2020 com 178.246 empregos registrados, ou seja, uma redução de 27,58%. Dado que requer maior atenção tanto da academia, quanto dos representantes de classe, bem como de toda a comunidade secretarial. Isso porque, esse dado, aliado a retração na oferta dos cursos pode imprimir um futuro duvidoso à profissão.

Todavia, cabe inferir que esse comportamento do mercado de trabalho não foi uma exceção para a área de Secretariado, essa apenas seguiu o comportamento do mercado de trabalho brasileiro.

Gráfico 4 – Estoque de empregos formal no Brasil (2010-2020)



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

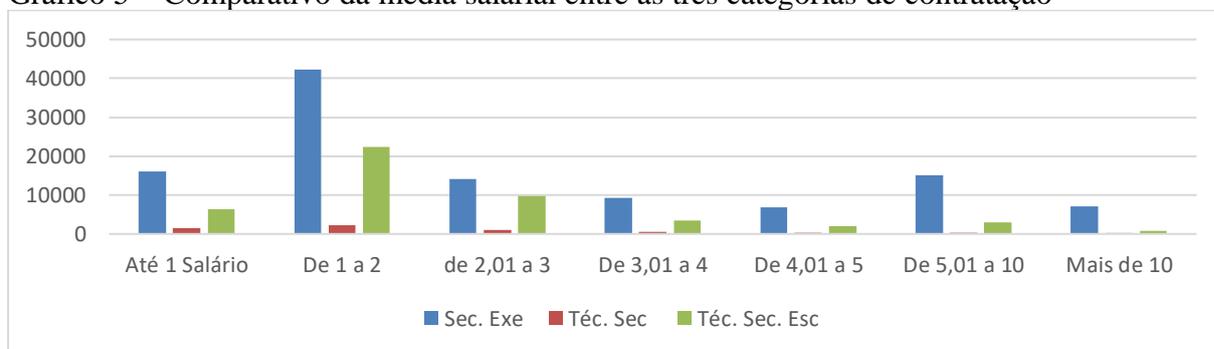
A partir de 2014 o mercado de trabalho vem sofrendo reduções significativas em relação ao estoque de empregos formal. Mesmo com pequena reação em 2019, volta em 2020 a reduzir os índices. Essa queda é consequência, de acordo com Gastim e Oliveira (2015) e Costa (2020) de uma série de fatores, com destaque para o fato de que a partir de 2015 houve um desaquecimento no setor de serviços, que além de reduzir o número de novas contratações passou a demitir parcela de seus trabalhadores. A indústria igualmente enxugou seus quadros de funcionários, impulsionada pelos avanços tecnológicos e constantes crises e instabilidades econômicas. Dois setores econômicos tradicionalmente ofertantes de vagas para a área de Secretariado. Já em 2020, a queda acentuada é explicada pela pandemia da COVID-19,

problema de saúde pública global que imprimiu uma nova dinâmica à economia mundial, trazendo como impacto imediato o fechamento de postos de trabalho (COSTA, 2020).

Como consequência dessa redução na oferta de vagas, cresce a informalidade no país, bem como a categoria de Microempreendedores Individuais (MEIs) composta, em grande parte por trabalhadores com baixa remuneração ou mesmo que, em função da pandemia, passaram a desenvolver suas atividades profissionais de maneira remota. Nesse caso, encontram-se muitos dos profissionais de secretariado, como menciona Maia, Müller e Bernardo (2020, p. 118) “O trabalho remoto, prática profissional recorrente nas áreas secretarial e de assessoria, ganha destaque no período pandêmico por ser uma alternativa de atuação para os trabalhadores”. Contudo, Costa (2020) alerta para potenciais problemas dessas novas nuances do mercado de trabalho acentuando para o surgimento de um contingente de trabalhadores menos protegidos em relação a benefícios trabalhistas e redução nos ganhos pelo trabalho desenvolvido.

Em relação a remuneração dos ocupantes das vagas de secretariado, em 2020 a média oscilava entre 01 e 02 salários-mínimos, isso para as três categorias de contratação (Secretários Executivos, Técnicos em Secretariado e Técnicos em Secretariado Escolar). Esses dados podem ser observados no Gráfico 5, que traz um comparativo da média salarial entre as categorias.

Gráfico 5 – Comparativo da média salarial entre as três categorias de contratação



Fonte: elaborado pela autora com base nos dados da RAIS (2020)

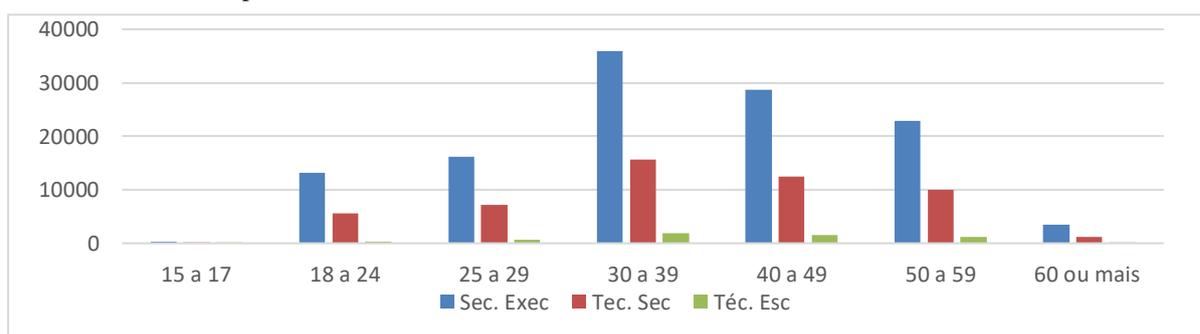
Para além de a maior média predominante de rendimento da categoria estar entre 01 a 02 salários mínimos, tem-se ainda uma parcela dos trabalhadores da área que recebem até um salário mínimo, o que representa um salário abaixo da média nacional. De acordo com o IBGE (2020), naquele ano o brasileiro recebeu em média 2.568,48 reais. Considerando que o salário à época era de 1,039 reais, a remuneração média do país era de 2,4 salários, ou seja, superior ao rendimento de parcela significativa dos trabalhadores da área de Secretariado.

Dentre as possíveis justificativas a esse aspecto tem-se que, a profissão é exercida em sua maioria por mulheres (81,8%) de acordo com os dados da RAIS (2020). E, é sabido que ainda a remuneração das mulheres no mercado de trabalho é inferior à dos homens. Os dados do IBGE (2020) apontam que naquele ano o rendimento médio das mulheres era de 1.985,00 reais, dentro da faixa salarial predominante da área. Essas diferenças salariais remetem a reflexões à área de secretariado quando se desvela que indivíduos igualmente produtivos são diferentemente remunerados com base em atributos não produtivos.

A partir do Gráfico 5 é possível chegar a outra ilação interessantes sobre a dinâmica salarial da área Secretarial: que os mais altos salários são pagos aos profissionais contratados como Secretários Executivos, o que possibilita uma relação direta com a formação superior. Ou seja, fazer um curso superior é fator determinante para a melhoria salarial na área. Os dados da pesquisa (RAIS, 2020) apontam que 35,4% das vagas da área de Secretariado foram preenchidas por profissionais com o ensino superior completo, deste 1,3% ocupadas por profissionais com pós-graduação *stricto sensu*, mestres e doutores. Por outro lado, tem-se 63,3% das vagas ocupadas por profissionais sem o ensino superior completo, o que também poderia explicar os baixos salários.

Ainda, em relação à formação, chama a atenção para o fato de a profissão ser desempenhada em sua maioria por pessoas, que em tese já deveriam ter concluído o ensino superior. A idade dos profissionais que com vínculo empregatício ativo pode ser observada no Gráfico 6.

Gráfico 6 - Idade dos profissionais contratados na área de Secretariado em 2020



Fonte: elaborado pela autora com base em dados da RAIS (2020)

A profissão, de acordo com o Gráfico 6, é exercida, em sua maioria por pessoas com faixa etária superior a 30 anos, com significativa participação dos profissionais com mais de 40 anos (24%) e de 50 anos (21,7%). Tal resultado remete a reflexões sobre o baixo interesse de pessoas jovens pela ocupação e, conseqüentemente, pela sucessão e continuidade da profissão.

Nessa discussão é interessante ressaltar que a junção das variáveis, função desempenhada predominantemente por mulheres, com baixa escolaridade e com idade média avançada é, de acordo com Feijó, Pinho Neto e Cardoso (2022) e Cielo, Schmidt e Eberhardt (2022) inibidora de crescimento profissional, de melhorias salarial, bem como do desenvolvimento de áreas profissionais. Assim sendo, políticas de valorização do salário da categoria, aliadas à incentivo à formação superior, e fomento ao interesse das jovens pela área, parecem urgir para a continuidade da profissão.

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

As configurações do mercado de trabalho atual, marcado, por um lado por desemprego, precarização das formas de emprego e da informalidade crescente e, por outro por avanços tecnológicos, diferentes ambientes de trabalho e novas formas de desempenhar as atividades, requerem, por si só, um reolhar a todas as profissões. Para a profissão de secretariado, regulamentada por lei ainda nos anos de 1980, e com oferta de trabalho em todos os Estados Brasileiro e nas mais diversas formas de organização, não poderia ser diferente. Assim, estabeleceu-se o objetivo do presente estudo, visando desvelar as nuances da profissão em relação ao mercado de trabalho, concatenando com o contexto formativo da área.

Constatou-se que a profissão possui um satisfatório número de vínculos empregatícios ativos, em 2020, com 178.246 profissionais desempenhando a profissão, com registros como: Secretários Executivos, Técnicos em Secretariado e Técnico em Secretariado Escolar; e que a predominância é para registros como Secretários Executivos (67% do total). Esse dado, em uma primeira análise remeta para ideia de valorização da profissão e crescimento enquanto campo profissional.

Entretanto, a pesquisa desnudou um lado sombrio da profissão, o do exercício ilegal. Isso porque, se constatou que um número expressivo de pessoas que ocupam as vagas na área de Secretariado não possui sequer a formação em nível superior e que a profissão vem sendo exercida em um percentual de 50% por pessoas com apenas o nível médio. Soma-se a esse percentual, 11,4% de pessoas com formação de ensino médio incompleto, ensino fundamental completo e incompleto e pessoas sem qualquer formação (analfabetos). Esses dados remetem a uma urgente necessidade de políticas de combate ao exercício ilegal da profissão, uma vez que a legislação confere o título de Secretários Executivo ao profissional formado no ensino superior na área e Técnico em Secretariado, aqueles formados em cursos técnicos da área

Secretarial. Remetem ainda, a necessidade de maior ocupação dos espaços políticos e sociais por parte dos profissionais para a divulgação da profissão junto às associações empresariais, órgãos públicos de demais esferas públicas e trabalhistas, enfocando em aspectos legais da profissão.

Esse expressivo exercício ilegal, remete a uma segunda problemática: a da redução da oferta de cursos superiores na área de Secretariado. Dos 283 cursos de formação superior criados no país, apenas 117 permanecem com registros no sistema e-MEC como “em atividade” os demais constam como “extintos” ou “em extinção”. Isso porque, mesmo o mercado ofertando vagas, se a formação superior na área não for pré-requisito, ela perde a sua função e credibilidade. Como consequência, tem-se a redução da demanda pelas vagas ofertadas nos cursos superiores. Essa redução de cursos foi evidenciada, com maior intensidade, para os bacharelados e na modalidade presencial.

Os cursos Superiores de Tecnologia em Secretariado (47% do total de cursos criados) e na modalidade EaD são significativos nas áreas, com crescimento acentuado nos últimos anos. Ademais, o contexto atual da formação superior, aponta para um crescimento ainda mais acelerado dessa modalidade de ensino ou mesmo de hibridização do ensino presencial, formação mais rápida e em maior escala.

Aliado à redução na oferta de formação superior e expansão do EaD, observou-se que, o mercado de trabalho em secretariado é formado, em sua grande maioria, por pessoas com idade superior a 30 anos e que apenas 23% das vagas são ocupadas por jovens com idade inferior a 29 anos. Nesse sentido, discussões sobre a qualidade da formação empreendida ao egresso dos cursos superiores em Secretariado deve ser pauta de discussões permanentes, bem como o estabelecimento em conjunto (academia e representantes de classe) de estratégias para maior visibilidade e credibilidade da profissão visando despertar o interesse pela área.

Cabe inferir que, mesmo com essas lacunas no campo do Secretariado, desveladas pelo estudo, tem-se, como pano de fundo, uma profissão com aceitação no mercado de trabalho e com perspectivas de avanços salariais, certamente àqueles mais qualificados. Afinal, aproximadamente 10% dos profissionais com vínculo ativo em 2020, possuíam rendimentos mensais que variam de 5 a 10 ou mais de 10 salários-mínimos. Tem-se também uma profissão desempenhada em sua grande maioria por mulheres e que primam por educação superior e formação continuada. Em uma área em que não há programas de formação *stricto sensu*, 1271 profissionais que ocupavam as vagas em 2020 eram mestres e 418 eram doutores, dados que

incitam a categoria a lutar por mais esse avanço.

Por fim, o conjunto de dados e considerações aqui apresentadas permitem, quiçá, responder à indagação feita por Cielo, Schmidt e Wennigkamp em 2014 no artigo intitulado: Secretariado Executivo no Brasil: Quo Vadis? Cabe, porém, a nós, pesquisadores e profissionais da área, mudar os rumos e realizar as adequações necessárias para que a profissão possa crescer e ajustar-se a esse novo mundo.

REFERÊNCIAS

ALAIMO, V.; CHAVES, M. N.; SOLER, N. ¿Cómo garantizar los derechos de los trabajadores en la era digital? **El Futuro del Trabajo en América Latina y el Caribe**, n. 5. 2019.

ARAUJO, Z. P. **Secretariado Executivo no Brasil e o Exercício Ilegal da Profissão**. In: PORTELA, K.; SCHUMACHER, A. (Org.). Mapeamento de competências, experiências e práticas em secretariado executivo. 1ed., 2019.

BORTOLOTTI, M. F. P.; WILLERS, E. M. Profissional de secretariado executivo: explanação das principais características que compõem o perfil. **Revista Expectativa**, [S.l.], v. 4, n. 1, 2005. DOI: 10.48075/revex.v4i1.410. Disponível em: <https://saber.unioeste.br/index.php/expectativa/article/view/410>. Acesso em: 20 fev. 2023.

BRASIL. (1985). **Lei 7.377, de 30 de setembro de 1985**. Disponível em http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/L9261.htm , em 02 dez 2022.

CAMPELLO, Ana M. et al. O Ensino Como Negócio: A Expansão da Oferta dos Cursos de Formação de Tecnólogos em Saúde no Brasil. **Trabalho, Educação e Saúde**. Rio de Janeiro, v. 7, p. 175-190, 2009.

CEZAR, Taise Tadielo. FERREIRA, Liliana Soares. A relação entre educação e trabalho: um contexto de contradições e a aproximação com a educação profissional. **Revista Ibero-Americana de Estudos em Educação**. v.11 n 4, p.2141-2158, Dez. 2016.

CHAHAD, J. P. **O emprego formal no Brasil entre 1992-2006**: comportamento, tendências atuais e suas causas explicativas. In: MACAMBIRA, Júnior. Org. o mercado de trabalho formal no Brasil. Fortaleza, Imprensa Universitária, 2006.

CIELO, I. D., SCHMIDT, C. M.; WENNINGKAMP, K. R. Secretariado Executivo no Brasil: Quo Vadis? **Revista de Gestão e Secretariado**, v. 5, n.3, 49–70, 2014.

CIELO, I. D.; SANCHES-CANEVESI, F. C; VILAS BOAS, C. B. L. C. Perspectivas, avanços e projeções para a implantação da Pós-Graduação Stricto Sensu em Secretariado Executivo. **Revista Scribes**, Viçosa, v. 1, n. 2, jul -dez, 2020.

CIELO, Ivanete Daga; SCHMIDT, Carla Maria; EBERHARDT, Paulo. Emprego formal para a área de secretariado: um mapeamento no Estado do Paraná. In: **Anais do XII Encontro Nacional de Estudantes de Secretariado – ENESEC**, Toledo, Pr. 2022.

CONFEDERAÇÃO NACIONAL DA INDÚSTRIA – CNI. **A importância da Indústria para os estados**. 2019. Disponível em: https://static.portaldaindustria.com.br/media/filer_public/. Acesso em 20 fev. 2023.

COSTA, Simone da Silva. Pandemia e desemprego no Brasil. **Revista de Administração Pública**. v. 54, n 4. Jul-Aug 2020. <https://doi.org/10.1590/0034-761220200170>.

E-MEC. Ministério da Educação. **Instituições de Educação Superior e Cursos Cadastrados**. Disponível em: <http://emec.mec.gov.br>. Acesso em 04 fev. 2023

FEIJÓ, Janaína; PINHO NETO, Valdemar; CARDOSO, Luisa. A maternidade e a participação feminina no mercado de trabalho. *Revista Digital AdNormas*, 2022. Disponível em: <https://revistaadnormas.com.br/2022/07/05/a-maternidade-e-a-participacao-feminina-no-mercado-de-trabalho>. Acesso em 15 fev.2023.

GASTIM, Ian; OLIVEIRA, Marlene. Desemprego chega ao setor de serviços e mercado de trabalho se deteriora. **Infográficos de economia**, 2015. Disponível em: <https://infograficos.com.br/economia/>. Acesso em 02 fev 2023.

HALLAK NETO, João. SABOIA, João. Distribuição funcional da renda no Brasil: análise dos resultados recentes e estimação da conta da renda. **Economia Aplicada**, v.18, n3, Set 2014. <https://doi.org/10.1590/1413-8050/ea455>

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Estatísticas de Gênero Indicadores sociais das mulheres no Brasil – **Estudos, Pesquisas e Informação Demográfica e Socioeconômica**. n.38, 2021.

IBGE, Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. **Indicadores de educação**, 2019. Disponível em: <https://ibge.gov.br/agencia-noticias/>. Acesso em 10 jan. 2023.

INEP - Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas educacionais Anísio Teixeira - Ministério da Educação e Cultura. **Censo da Educação Superior**, 2021. Disponível em <http://inep.gov.br/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 05 dez. 2022.

MAIA, F. L.; MÜLLER, R.; BERNARDO, K. A. da S. O trabalho remoto no Secretariado: panorama da realidade brasileira a partir do cenário do Covid-19. **Revista Expectativa**, [S. l.], v. 19, n. 2, p. 118–137, 2020. DOI: 10.48075/revex.v19i2.25818. Disponível em: <https://e-revista.unioeste.br/index.php/expectativa/article/view/25818>. Acesso em: 4 abr. 2023.

MARINHO, D. N. C. et al. Trajetória e tendências do emprego formal no Brasil segundo os grandes setores da economia e as Unidades da Federação. **Inclusão Social**, Brasília, v.12 n.2, p.183-196, jan./jun, 2019.

MARTELO, Alexandre; GERBELLI, Luiz Guilherme. **Série histórica do emprego formal não pode ser comparada com novo Caged**. 2023. Disponível em: <https://g1.globo.com/economia>. Acesso em: 15 mar. 2023.

MATTEI, L.; HEINEN, V. L. Impactos da crise da Covid-19 no mercado de trabalho brasileiro. **Revista de Economia Política**, v. 40, n. 4, out-dez, 2020.

MINAYO, Maria Cecília de Souza. O desafio do conhecimento. 11 ed. São Paulo: Hucitec, 2008

MINISTÉRIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA – MEC. **Resolução CNE/CES nº 1, de 22 de maio de 2017**. Conselho Nacional de Educação, 2017. Disponível em: https://normativasconselhos.mec.gov.br/normativa/view/CNE_RES_CNECESN12017 Acesso em 03 mar 2023.

MÜLLER, R. O que faz um profissional de secretariado executivo? A construção identitária de um perfil profissional. *SCRIBES - Brazilian Journal of Management and Secretarial Studies*, 2(1), 2021. Disponível em: <https://periodicos.ufv.br/SCRIBES/article>. Acesso em 11 jan. 2023.

OLIVEIRA, João Ferreira de; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. As Políticas Públicas Estatais e o Campo da Educação a Distância: Disputas e Perspectivas em Torno da Qualidade. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas** Vol. 30, N. 32, 2022.

OLIVEIRA, João Ferreira de; LIMA, Daniela da Costa Britto Pereira. As Políticas Públicas Estatais e o Campo da Educação a Distância: Disputas e Perspectivas em Torno da Qualidade. **Arquivos Analíticos de Políticas Educativas**. Vol. 30, No. 32, 2022. <https://doi.org/10.14507/epaa.30.6572>.

OLIVEIRA, N.V.; DURANTE, D.G. Os cursos de secretariado executivo incentivam a pesquisa? In: DURANTE, D.G.; MARTINS, C.B.; CANTAROTTI, A. (Orgs.) **Pesquisa em secretariado: Reflexões acerca da Construção do Conhecimento**. Fortaleza: Edições UFC. 2016.

RAIS. Relação Anual de Informações Sociais. Ministério do Trabalho e Emprego. **Programa de Disseminação das Estatísticas do Trabalho**. Brasília, 2020.

SABINO, R. F. **A configuração da profissão de secretário em Sergipe: educação, atuação e organização da área (1975-2010)**. Sergipe, 2017. 387 f. Tese (Doutorado em Educação) – Universidade Federal de Sergipe, 2017.

SAVIANI, Demerval. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. V. 12 n. 34 jan./abr. 2007.

VERGARA, Sylvia Constant. **Métodos de pesquisa em administração**. São Paulo: Atlas, 2005.

ZAKON, Abraham; NASCIMENTO, Jorge L. do; SZANJBERG, Mordka. Algumas diferenças entre cientistas, engenheiros, técnicos e tecnólogos. **Opinião**. AdUFRJ/Seção sindical, 11 ago. 2003. Disponível em: <http://www.eq.ufjr.br/docentes/zakon/2a%20pdf>. Acesso em 15 mar. 2023

ZOTELLI, A. M. M. M. A Assessoria Secretarial em Instituições Públicas no Brasil a partir do Estudo de Caso do Instituto Federal de Mato Grosso do Sul (IFMS). 2019. 163 p. **Dissertação** (Mestrado) - Instituto Politécnico do Porto/Portugal, 2019. Disponível em: https://recipp.ipp.pt/bitstream/10400.22/15204/1/Aline_Zotelli_MAA_2019.pdf>. Acesso em 08 mar. 2023.